

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.433 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO  
TRENZINHO TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


- a) que o pedido do interessado foi protocolado em 10/09/91 e aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas em 23/09/91;
- b) o fato do pedido do interessado ter sido enviado à Egrégia Câmara Municipal, no dia 10/10/91, através do of. SMG. nº 0333/91; e
- c) a aprovação da Egrégia Câmara Municipal, manifestada através do of. nº 1611/91, de 23/10/91,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans-Eder Ltda. a proceder a aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 547, de 03/11/91.